



**“HOMOLOGA O CONCURSO
PUBLICO REALIZADO NA
CIDADE DE CACHOEIRA E
DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito do Município de Cachoeira, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado o Concurso Publico realizado no dia 27 de março de 2011, concernente ao Edital nº. 01/2011, retificado pelo Edital 02/2011, verificando-se que os recursos impetados junto a Comissão Organizadora do Concurso, foram devidamente apurados e julgados, dando-se ciência aos candidatos interessados, sem que houvesse outros recursos, cosagrando-se como exatos e definitivos os fatos constantes das listagens do relatório de conclusão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 02 de maio de 2011.


FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Prefeito.